

Posição do Conselho de Opinião Sobre a Situação da RTP, S.A..

Após auscultação dos Conselheiros, o Presidente do Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP S.A.), ouvida a Comissão Permanente, deliberou tomar posição pública perante o Accionista Estado sobre as implicações decorrentes do processo de substituição do novo Conselho de Administração da Empresa Concessionária de Serviço Público de Rádio e Televisão e das suas previsíveis consequências na aprovação dos instrumentos de gestão, e na tomada de posição em questões estratégicas, como o concurso da televisão digital terrestre, essenciais para o bom funcionamento da Empresa.

Embora o seu mandato só terminasse a 31 de Dezembro de 2007, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., abandonou o seu cargo, extemporânea e repentinamente, antes do respectivo termo, tendo sido nomeado para o exercício de outras funções, de que tomou posse de imediato, no que se lhe seguiu um dos Vogais do mesmo Conselho.

No momento destas saídas estava em fase de ultimação, após a discussão pública e audição das consultas obrigatórias, o novo Contrato de Concessão para a Empresa, com um horizonte de 16 anos, e deveria ter sido apresentado o Plano de Actividades e o Orçamento para 2008 (até 31 de Outubro de 2007, Cláusula 16.^a do Contrato de Concessão ainda vigor e/ou 30 de Novembro no projecto em discussão).

O decurso de prazo, excessivo, entre a saída do Presidente do Conselho de Administração cessante e a previsão para a tomada de posse do novo, com a sua equipa, apenas no início de 2008, está a provocar uma óbvia situação de vazio e instabilidade que prejudica a normal gestão de uma empresa com as responsabilidades da RTP, S.A..

De facto, os três restantes membros do Conselho de Administração, que para facilitar o processo de transição renunciaram já aos seus cargos, carecem hoje, na opinião deste CO, de legitimidade substantiva, não só para assinar o Contrato de Concessão, como para apresentarem o Plano de Actividades e o Orçamento para 2008.

Por isso, o Conselho de Opinião, enquanto órgão representativo da Sociedade Civil, legalmente mandatado para se pronunciar sobre estes fundamentais instrumentos de gestão, não pode deixar de lamentar que não antes de Janeiro do próximo ano seja possível a discussão e aprovação de documentos essenciais ao desempenho do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Para além do adiamento da entrada em vigor destes documentos, a Administração em gestão corrente poderá estar, igualmente, limitada nas negociações relativas à revisão do actual Acordo Colectivo de Trabalho e da aprovação de nova grelha salarial, situação que pode vir a prejudicar as/os trabalhadores da Empresa.

Por outro lado, no momento em que está iminente o lançamento do concurso de televisão digital terrestre, (TDT), e perante as repercussões que a TDT irá ter no futuro da televisão em Portugal e no da própria RTP, S.A., estar a Empresa Concessionaria de Serviço Público de Rádio e Televisão com um Conselho de Administração incompleto é objectivamente prejudicial.

Por estas razões, o CO exprime a sua preocupação com a forma como está a ocorrer o processo de substituição do Conselho de Administração e alerta para os riscos que a má gestão deste mesmo processo pode vir a colocar ao trabalho de recuperação e consolidação em curso na RTP, S.A..

Lisboa, 27 de Novembro de 2007

Manuel Coelho da Silva

Presidente